

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$.
13.500,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino
Fundamental
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$.
15.000,00
0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de
Assistência Social
3.3.90.32 Material de Distribuição Gratuita.....R\$.
15.000,00

Art. 7º III

0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de
Assistência Social
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$.
7.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino
Fundamental
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comun.....R\$.
2.000,00
0901.2060600102.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun
da Agricultura
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$.
15.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

Art. 7º I

0901.2060600862.044 Incentivar e Apoiar a Instalação de
Agroindústrias
3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$. 3.500,00
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R\$.
10.000,00
0603.1236101172.054 Programa de Merenda Escolar c/ Recursos
Próprios
3.3.90.30 (0020) Material de Consumo.....
.....R\$. 15.000,00
0701.0824400591.018 Construção de Moradias/Banheiros Populares –
Rurais e Urbanos
4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$. 15.000,00

Art. 7º III

0701.0824400292.009 Manutenção das Atividades do Setor de
Assistência Social
4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.....R\$.
7.000,00
0601.1236100472.008 Manutenção das Atividades de Ensino
Fundamental
3.3.90.14 Diárias.....R\$. 2.000,00
0901.2060600102.006 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun
da Agricultura
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$.
15.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 05 de Novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 05 de Novembro de 2021

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:C0DBFC69

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 81/2018 – ADITIVO VII

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo em epígrafe no mês de novembro de 2021:

Aditivo VII ao Contrato Administrativo n.º 81/2018; Concorrência n.º 01/2018; Contratada: Diane Francescato Fisioterapia; Objeto do aditivo: Renovação para mais 03 meses com manutenção dos valores contratuais; Valor por hora contratada: **R\$ 41,86 (quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)**; Valor por km rodado para os serviços de fisioterapia fora do perímetro urbano do município: **R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) por km rodado**; Data de assinatura: 09/11/2021.

Ibiraiaras/RS, confeccionado em 09 de novembro de 2021.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:BF5F9CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º
029/2021 PROCESSO N.º 155-2021

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação do Município, em conformidade com o art. 30, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ODILA – AMODILA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.308.019/0001-62, para a execução do projeto de MELHORIAS ESTRUTURAIS, mediante repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores à Lei Orçamentária municipal, para aplicação exclusiva pela entidade, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 10 de novembro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D55B810D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA N.º 183/2021 PROCESSO DE
LICITAÇÃO N.º 283/2021